

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

OITAVO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
073/2017 / (PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2017) / QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA GERWAN MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA /

Termo aditivo ao Contrato nº 073/2017, celebrado em 18/04/2017, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado, CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **GERWAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.353.505/0001-00, estabelecida na cidade de Patos de Minas na Avenida Fatima Porto, nº 2455 – Bairro Antônio Caixeta, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Wander Virgílio Teixeira, CPF nº 211.344.136-53, nacionalidade brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 806340, órgão expedidor SSP/MG, daqui por diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93, processo nº 9967/2018 de 03/07/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original é prorrogada até **31/10/2018** ou até a homologação de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 31 de julho de 2018. /

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**GERWAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA**
CONTRATADA

Testemunhas:

